



Comprovante de Publicação

Nº: **41605**

Identificação: **1500/2018**

Data/Hora Veiculação: **28/03/2018 00:00**

Data Publicação :
29/03/2018

Ato: **PORTARIA Nº 44.854/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO RELATIVO AO QUINQUÊNIO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO RELATIVO AO QUINQUÊNIO, SOBRE OS VENCIMENTO DA SERVIDORA LEOCÁDIA REBEICO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

Completo

PORTARIA Nº 44.854/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 67 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 17 § único da Lei Municipal RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o adicional por tempo de serviço relativo ao quinquênio, sobre o vencimento da servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo: Nome LEOCÁDIA REBEICO Mat. 1873 Período Aquisitivo 09/04/12 a 07/06/17 Secretaria SMAD Tempo Serviço: 25 anos ? Perc. Atribuído: 5% - Adicional Totalizado: 25% - A partir de 01/07/17 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2018. LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.28 10:26:31 - 03'00'